

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 784

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Ato de autorização	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****LISTA DE CREDENCIADOS (AS) ATRAVÉS DA ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO****EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2024
EDITAL Nº 023/2024**

Objeto: Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de Assistente Social e Oficinas Diversas.

01) **DANIELE CRISTINA DE BRITO MORAES OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº: **372.616.568-10**

Período de credenciamento 19/06/2024 a 19/12/2024

Atos Oficiais**Decretos****DECRETO Nº 4081 DE 18 DE JUNHO DE 2024**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.836,97 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.452.5010.2190	Manutenção dos Serviços Administrativos	
1870/4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	32.644,06
1871/4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.639,48
1872/4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.376,48
1873/4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	176,95

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, de convênios repassados pelo Governo do Estado de São Paulo para execução de obras de infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de junho de 2024.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

ANEXO I**Decreto nº 4081/2024
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 92: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$

Código de Aplicação: 1000083 Convênio 100313/2022 - Reforma da Praça	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	32.644,06
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	32.644,06
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	32.644,06
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 92: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$

Código de Aplicação: 1000084 Convênio 100630/2022 - Lajotamento R\$ 100 mil	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	6.639,48
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	6.639,48
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	6.639,48
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 92: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$

Código de Aplicação: 1000086 Convênio 101800/2022 - Lajotamento R\$ 250 mil	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	11.376,48
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	11.376,48
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	11.376,48
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

ANEXO I**Decreto nº 4081/2024****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 92: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$

Código de Aplicação: 1000087 Convênio 101955/2022 - Luminárias LED R\$ 100 mil	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	176,95
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	176,95
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	176,95
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Portarias**PORTARIA Nº. 131, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2117/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de



Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e a **Srª Pamela Ruivo Rosa**, portadora do RG nº 44.125.249-7 e inscrito no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenadora de Atenção Básica, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **2117/2024**, tendo como **objeto: Aquisição de suplemento alimentar infantil e dietas enterais** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de junho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 138 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2303/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor de Contrato** o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e o como **Fiscal de Contrato** a **Srª Dayane Mesquita de Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.472.268-73, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Obras para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº **2303/2024**, tendo como **objeto: Aquisição de grama esmeralda**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de junho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 139, DE 19 DE JUNHO DE 2024

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2189/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor Contratual o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação e como Fiscal de Contrato a **Srª Elenice Ribeiro dos Santos**, ocupante do Cargo de Chefe de Apoio Administrativo, portadora do RG nº26.366.835-6 e inscrita no CPF nº182.270.598-30 a fim de fiscalizar a execução do Contrato/ajustes advindo do Processo Administrativo nº 2189/2024, tendo como objeto: **Aquisição de material de Limpeza, material de EPI, copa e higiene pessoal**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de junho de 2024

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 140 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 2189/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **SrªElismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23.061.964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, a **Srª Elisete Aparecida de Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de



Serviços Gerais, portadora do RG nº 30.648.466-3 e inscrita no CPF nº 248.171.738-40, a **Srª Elenice Ribeiro dos Santos**, ocupante do Cargo de Chefe de Apoio Administrativo, portadora do RG nº 26.366.835-6 e inscrita no CPF nº 182.270.598-30, a **Srª Ticiane Cristina de Almeida**, ocupante do cargo de Escriturária, portadora do RG nº 41.204.476-6 e inscrita no CPF nº 355.859.388-00 e a **Srª Benvinda Rocha Pires da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 21.266.070 e inscrita no CPF nº 111.417.268-58 para compor a comissão de análise de amostras do Pregão Eletrônico RP nº 041/2024, tendo como objeto a **Aquisição de Materiais de Limpeza, material de EPI, Copa e higiene pessoal**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

I - O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de junho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Outros atos oficiais

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO I TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO I TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024.
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024. A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do I termo aditivo do termo de fomento nº 004/2024 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA, representada por sua prefeita Sra. JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, brasileira, portador da cédula de Identidade RG n.º 33.419.224-9 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 268.136.358-67, e de outro lado a empresa LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ, inscrita no CNPJ nº. 49.540.784/0001-30, com endereço na Rua Cel. José Pedro de Lima,1374 - Prolongamento barra funda - CEP 18440-000, na cidade de Itaberá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Vanderlei Mariano, brasileiro, portador do CPF sob o n.º. 088.048.118-89 e RG nº 17.579.231-6, tem entre si, justos e combinados na melhor forma de direito, ajustado no Termo de Fomento nº 002/2021, tendo como objeto a Contratação de serviços de acolhimento ao idoso. Data da Circulação: Diário Oficial do Município de Nova Campina, EDIÇÃO Nº 780, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024. Nova Campina/SP, 19 de junho de 2024

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO I

Termo de Fomento nº 004/2024

Processo Administrativo nº 5602/2023 e 2675/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA, representada por sua prefeita Srª **JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, brasileira, portador da cédula de Identidade RG n.º 33.419.224-9 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 268.136.358-67, e de outro lado a empresa **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ**, inscrita no CNPJ nº. 49.540.784/0001-30, com endereço na Rua Cel. José Pedro de Lima,1374 - Prolongamento barra funda - CEP 18440-000, na cidade de Itaberá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Vanderlei Mariano, brasileiro, portador do CPF sob o n.º. 088.048.118-89 e RG nº 17.579.231-6, tem entre si, justos e combinados na melhor forma de direito, ajustado no Termo de Fomento nº 002/2021, tendo como objeto a **Contratação de serviços de acolhimento ao idoso**, assinada em **14 de janeiro de 2024**, com vencimento em **14 de janeiro de 2025**, sendo regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto do Termo de Fomento nº 004/2024

1.1. Permanece inalterado o objeto do Termo de Fomento nº 04/2024, que consiste em repasse de recurso para as acolhimento ao idoso

1.2. Os recursos públicos decorrentes deste Termo de Fomento serão remunerados por pessoa acolhida.

Cláusula Segunda - Do Aditivo quantitativo

2.1. Diante do aumento da demanda inicialmente prevista faz se necessário o aumento de 01(uma) vaga na modalidade parcial (feminino) oferecida pelo Lar São Vicente de Paulo de Itaberá como descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Vagas na modalidade parcial (feminino)	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Cláusula Terceira - Do Acréscimo de valor

3.1. Acrescenta-se o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ao valor estipulado pelo Termo de Fomento nº 004/2024 mantendo as mesmas condições das cláusula quarta e nona do mesmo.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

4.1. Ficam Ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este instrumento.

Cláusula Quinta - Da Publicação

5.1. Para dar eficácia a este Instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Campina providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula Sexta - Do Foro

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itapeva/SP, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Campina/SP, 19 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA



Jucemara Fortes do Nascimento
Contratante

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ

Vanderlei Mariano
Contratada

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.026/2024; Processo Administrativo nº. 705/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU ; vencedores e respectivos valores totais: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.189.926/0001-08 ao valor de (R\$ 1.500,00), SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO, inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20 ao valor de (R\$ 17.642,10), MERCÚRIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA , inscrita no CNPJ nº 51.077.233/0001-23 ao valor de (R\$ 8.100,00) e OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.249.208/0001-00 ao valor de (R\$ 5.400,00) . Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº048/2024 do Processo Administrativo nº. 2504/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 041/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 40.000KM STRADA FREEDOM 1.3 FLEX FBI-8E97; VALOR: R\$ 2.323,28 (Dois mil trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br